



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 378, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 358, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 E DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATESTAR NOTAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 358, de 08 de janeiro de 2024, que designou os servidores **CARLOS RENATO SILVA CANIL** Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula **04.347-24** e a servidora **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA**, Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula **04.226-23**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS RENATO SILVA CANIL**, Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula **04.347-24** e a servidora **MAÍSA FONSECA LEITE**, Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula **04.376-24**, para atestar as notas fiscais de serviços, faturas e recibo de pagamento autônomo (RPA) e notas de recebimento de material, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente